



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N° 14, de 21 de setembro de 1999

*projeto de Resolução  
n° 15/99*

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e a ausentar-se do Município.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e a ausentar-se do Município.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a afastar-se do cargo e a viajar à Noruega no período de 24 de setembro a 6 de outubro de 1999, onde serão ultimadas as tratativas e negociações com vistas à instalação no Município de unidade da *Akvaforsk Institute of Aquaculture Research AS*.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 21 de setembro de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO  
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.984,  
de 23.09.1999, à pag. 6.